



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTAFIA N.º 209, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

**“Autoriza permanência de Servidora para a  
Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra. Ivone Godek (Funcionária do Estado), que encontra-se de licença prêmio;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2010,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2010, Lei Complementar nº 056/2009, da Sra. **ROSEMEIRE LOIOLA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.353.058-6 SSF/SP, C.P.F. nº 302.982.228-17, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/10/11 à 10/11/11, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de  
Outubro de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Outubro de 2011.

/acm.